



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 53 DE 14 DE MAIO DE 2018.
PORTARIA Nº 54 DE 14 DE MAIO DE 2018.
PORTARIA Nº 55 DE 14 DE MAIO DE 2018.
PORTARIA Nº 56 DE 14 DE MAIO DE 2018.
PORTARIA Nº 57 DE 14 DE MAIO DE 2018.
- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - ATA DE LICITAÇÃO Nº 002.



Portaria



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 53 de 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR o Sr. **FRANSCENILTON SOUZA ROCHA**, para exercer o cargo de Agente de Endemias, em regime de 40 horas, lotado na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções no Centro de Saúde Municipal.

ART. 02º - O (A) Concursado (a) ora nomeado (a) receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar.

ART 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. P.C.

ART 05º - Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2018.

Lêda de Sousa Mathias Silveira
Lêda de Sousa Mathias Silveira
Prefeita

João Alvinô Santana Silveira
João Alvinô Santana Silveira
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 54 de 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR o Sra. **CLEIDE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na MICROAREA DA FAZENDA PATOS.

ART. 02º - O (A) Concursado (a) ora nomeado (a) receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar.

ART 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. P.C.

ART 05º - Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2018.

Lêda de Sousa Mathias Silveira

Prefeita

João Alvino Santana Silveira

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 55 de 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR o Sr. **JOAQUIM GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na MICROAREA DA REGIÃO LOGOA DE SANTANA.

ART. 02º - O (A) Concursado (a) ora nomeado (a) receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar.

ART 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. P.C.

ART 05º - Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2018.

Lêda de Sousa Mathias Silveira

Prefeita

João Alvinho Santana Silveira

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 56 de 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR o Sra. **MISLANE DA SILVA PATEZ**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na MICROAREA DO BAIRRO BONS ARES.

ART. 02º - O (A) Concursado (a) ora nomeado (a) receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar.

ART 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. P.C.

ART 05º - Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2018.

Lêda de Sousa Mathias Silveira

Prefeita

João Alvinho Santana Silveira

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 57 de 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR o Sr. **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na MICROAREA DA FAZENDA GATO.

ART. 02º - O (A) Concursado (a) ora nomeado (a) receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar.

ART. 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART. 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. P.C.

ART. 05º - Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2018.

Lêda de Sousa Mathias Silveira

Prefeita

João Alvinho Santana Silveira

Chefe de Gabinete



Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 ATA DE LICITAÇÃO N.º 002

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às 14:00 (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Aracatu – BA, sala de reuniões onde realizam os processos de licitatórios, reuniu – se o Sr. Presidente da Comissão de Licitação Wesley Peixoto Santos, tendo como equipe de apoio o Senhor Fabrício Oliveira Lima, cujo o objeto é analisar o parecer técnico da equipe da Prefeitura Municipal de Aracatu a respeito do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 002/2018 com o objetivo Contratação de empresa na prestação de infraestrutura na construção de uma quadra no Povoado de Pé de Serra, Zona Rural no Município de Aracatu - Bahia. Na sessão pública realizada do dia 10 de maio de 2018 as empresas C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP habilitadas para apresentação da Proposta de Preço relataram os seguintes apontamentos: C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA alegou que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a Composição Unitária está com falta dos Códigos SINAPI ou ORSE, Cronograma físico financeiro está em desacordo com Planilha Orçamentária apresentada. E o representante da empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alegou que a empresa C & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a Composição de Encargos Sociais com a somatória no item C errada, perfazendo a somatória do mesmo errado, o Cronograma Físico Financeiro está em desacordo com o edital, deixando de identificar todos os subitens, a Planilha Orçamentária não consta a assinatura do responsável técnico, a Planilha de Composição de Custo está errado por ter adotado o percentual dos Encargos Sociais errado de 88,28%. Mediante a complexidade para analisar, e a falta de conhecimento técnico por parte da Comissão de Licitação, o Presidente encaminhou para o Setor Técnico da Prefeitura, que conforme o parecer em anexo, relatou que as alegações de ambas as empresas são procedentes. Diante disso a Comissão Permanente de Licitação declara a licitação FRACASSADA. A Comissão de Licitação abre o prazo legal para que as empresas se manifestem as suas intenções de recursos. Nada mais tendo a discutir vai o processo encaminhado à Assessoria Jurídica Municipal e a autoridade superior para análise do mesmo, e Ata assinada pelo Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Aracatu – BA, 16 de maio de 2018.

Wesley Peixoto Santos

WESLEI PEIXOTO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Fabrício Oliveira Lima

FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA
MEMBRO